



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 01/03/22

Assinatura

PORTARIA Nº 069/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor efetivo **RUI DE BRITO SIQUEIRA**, matrícula nº 3688, Auxiliar Administrativo, originalmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA/PE**, até 31/12/2022, de acordo com pedido formulado no Ofício GP nº 007/2022 - Ingazeira/PE.

Art. 2º A presente prorrogação de cessão se dá com ônus para o Município de Ingazeira.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo ao dia 01/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de março de 2022.

JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487

Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2022.03.01 12:28:35 -03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá

MODELO DE PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO ANUAL

SECRETARIA DE SAÚDE DE GRAVATA

IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDOR : RUI BRITO SIQUEIRA

MATRÍCULA DO(A) SERVIDOR(A) : 3688

CARGO OCUPADO NO ÓRGÃO DE ORIGEM: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ANO DE REFERÊNCIA - 2022

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SALÁRIO
VENCIMENTO/REMUNERAÇÃO	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
Nas linhas seguintes, informar todas as rubricas recebidas pelo(a) servidor(a)													
QUINQUÊNIO	R\$ 121,20	R\$ 121,20	R\$ 121,20	R\$ 121,20	R\$ 121,20	R\$ 121,20	R\$ 121,20	R\$ 121,20	R\$ 121,20	R\$ 121,20	R\$ 121,20	R\$ 121,20	R\$ 121,20
VENCIMENTO BRUTO	R\$ 1.333,20	R\$ 1.333,20	R\$ 1.333,20	R\$ 1.333,20	R\$ 1.333,20	R\$ 1.333,20	R\$ 1.333,20	R\$ 1.333,20	R\$ 1.333,20	R\$ 1.333,20	R\$ 1.333,20	R\$ 1.333,20	R\$ 1.333,20
SERVIDOR(A) (ALÍQUOTA %)	R\$ 186,65	R\$ 186,65	R\$ 186,65	R\$ 186,65	R\$ 186,65	R\$ 186,65	R\$ 186,65	R\$ 186,65	R\$ 186,65	R\$ 186,65	R\$ 186,65	R\$ 186,65	R\$ 186,65
(IPSEG)													
Informar demais encargos													
VENCIMENTO LÍQUIDO	R\$ 1.146,55	R\$ 1.146,55	R\$ 1.146,55	R\$ 1.146,55	R\$ 1.146,55	R\$ 1.146,55	R\$ 1.146,55	R\$ 1.146,55	R\$ 1.146,55	R\$ 1.146,55	R\$ 1.146,55	R\$ 1.146,55	R\$ 1.146,55
PREVIDÊNCIA (ALÍQUOTA %)	R\$ 239,98	R\$ 239,98	R\$ 239,98	R\$ 239,98	R\$ 239,98	R\$ 239,98	R\$ 239,98	R\$ 239,98	R\$ 239,98	R\$ 239,98	R\$ 239,98	R\$ 239,98	R\$ 239,98
VALOR TOTAL A SER REEMBOLSADO NO EXERCÍCIO 2022 -	R\$ 18.878,16												

DADOS NECESSARIOS PARA O DEPOSITO DO REEMBOLSO

CNPJ vinculado a conta: 10.710.822/0001-10

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 0922-9

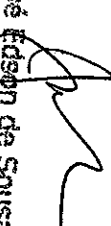
CONTA CORRENTE: 26.712-0

OPERAÇÃO

Dados do contato no órgão: Nome, telefone e email: Secretaria de Saúde de Gravata/ (61) 3299-1899 Ramal (3000) / saude@prefeitura.degravata.pe.gov.br

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: JOSÉ EDSON DE SOUSA

* Se o órgão cedente recolher para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, tal informação deverá constar na planilha.


José Edson de Sousa
 Secretário de Saúde
 Portaria nº 008/2022

Ofício GP nº 007/2022.

Ingazeira/PE, 12 de janeiro de 2022.

Prezado Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, vimos através do presente, solicitar a V. EX^ª; permanecer com a cedência da servidora da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE, **RUI BRITO DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3688-1, CPF nº 042.401.854-32, com ônus para este Município, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Outrossim, solicito ainda que, em sendo concedida a cedência ora requerida, seja informado o valor dos vencimentos atuais da servidora, para fins de descontos previdenciários e encaminhamento, dos mesmos, ao Instituto Próprio.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

LUCIANO TORRES MARTINS
PREFEITO
CPF: 31.888.888-88

Prezado Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, vimos através do presente, solicitar a V. EX^ª; permanecer com a cedência da servidora da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE, **RUI BRITO DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3688-1, CPF nº 042.401.854-32, com ônus para este Município, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Outrossim, solicito ainda que, em sendo concedida a cedência ora requerida, seja informado o valor dos vencimentos atuais da servidora, para fins de descontos previdenciários e encaminhamento, dos mesmos, ao Instituto Próprio.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de consideração e apreço.

Excelentíssimo Senhor,
JOSÉLITO GOMES DA SILVA
DD. Prefeito de GRAVATÁ-PE